

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 972/2024

Concede licença para tratamento de saúde à servidora Tânia Maria Laporti Pinto.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Tânia Maria Laporti Pinto**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, no dia 12/11/2024, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de novembro de 2024.

GLAUBER
TONON:05580100752

Assinado de forma digital por
GLAUBER TONON:05580100752
Dados: 2024.11.13 12:54:03
-03'00'

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 13 de novembro de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI
PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por
TANIA MARIA LAPORTI
PINTO:84814756704
Dados: 2024.11.13 12:54:31 -03'00'

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo

Publicado no Mural
da CMJN

Em 13 / 11 / 2024

Benardo